



## DECRETO Nº 3066 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre de Licença para exercer a Atividade Política e dá outras providências.**

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 111 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

### **DECRETA.**

**Art. 1º.** - Fica concedido Licença para exercer a Atividade Política ao servidor público **Ednaldo Fragas da Silva**, lotado na Secretaria de Saúde na função de Gerente de Atenção Básica, pelo período de 01/03/2021 á 31/12/2024.

**Art. 2º.** – A referida licença será sem remuneração.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 02 de março de 2021.

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal